



EDITAL

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A 17 DE MAIO DE 2017, DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA

--- Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal do concelho de Viana do Alentejo:

--- Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornam-se públicas as deliberações supra indicadas, publicitando-as neste edital a afixar nos lugares de estilo, no sítio da Internet do Município, no Boletim Municipal e no Jornal Regional "Diário do Sul":

- Foi ratificado o despacho do senhor Presidente de 4 de abril de 2017, que concedeu a isenção do pagamento das taxas referentes à realização de uma vistoria requerida pelo senhor Joaquim António Silveiro, residente na Rua de S. Pedro, n.º 9, em Viana do Alentejo.
- Foi ratificado o despacho do senhor Presidente de 5 de maio de 2017 que determinou a transferência para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo da importância de 3.500,00 €, para comparticipação nas despesas com a aquisição de Desfibrilhador Automático Externo.
- Foi deliberado proceder à legalização das obras de um edifício para apoio agrícola, efetuadas em Madalena, na freguesia de Alcáçovas, relativas ao Processo n.º 60/17 e cujo requerente é SUINAL – Agro-Pecuária, Ld.ª.
- Foi deliberado aprovar o pedido de legalização das obras efetuadas em desconformidade com o projeto apresentado e a que se refere o processo n.º 77/17, de que é requerente o senhor Joaquim Vicente Viegas Maurício.
- Foi deliberado aprovar o pedido de legalização das obras efetuadas em desconformidade com o projeto apresentado e a que se refere o processo n.º 78/17, de que é requerente o senhor Luis Augusto Banha Malagão.
- Foi deliberado favoravelmente à manutenção dos efeitos da comunicação prévia em detrimento da declaração da respetiva caducidade, fundamentada pela declaração do interessado e por razões de interesse público na conclusão da obra de construção de habitação, sita na Rua Fernão Cardim, n.º 4, em Viana do Alentejo, de que é requerente Manuel Francisco Pinto Coxola, dado o estado avançado da construção, tendo sido concedido um prazo único e extraordinário para a conclusão da obra, correspondente ao prazo solicitado pelo requerente (12 meses), findo o qual, sem que a obra se encontre concluída, será definitivamente declarada a caducidade da licença sem a realização da audiência prévia do interessado.
- Foi ratificado o despacho do senhor Presidente de 9 de maio de 2017 através do qual emitiu parecer favorável relativamente à realização da 1.ª Edição do "Ride Across Portugal", prova de cicloturismo que atravessa Portugal Continental de Norte a Sul, desde Chaves até Faro, ao longo



dos 739 quilómetros da Estrada Nacional 2 e que decorrerá entre 29 de maio e 2 de junho de 2017, atravessando a mesma a área de jurisdição deste Município.

- Foi ratificado o despacho do senhor Presidente de 11 de maio de 2017, através do qual concedeu licença ao Grupo Motard “Os Xananas” de Viana do Alentejo para a realização do seu Passeio de Motas Antigas, denominado “IV Rota dos Licores e dos Sabores”, o qual terá lugar no dia 14 de maio de 2017.
- Foi deliberado transferir para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense a importância de 7.600,00 €, como comparticipação nas despesas de coorganização do Festival Jovem “Abana Viana” de 2017.
- Foi deliberado transferir para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense a importância de 500,00 €, como comparticipação nas despesas inerentes às atividades desenvolvidas pela Associação, nomeadamente as reparações efetuadas na sua sede.
- Foi deliberado transferir para a Associação Equestre de Viana do Alentejo a importância de 1.250,00 €, como comparticipação nas despesas inerentes às atividades a desenvolver pela Associação.
- Ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, foi deliberado transferir para o Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo, as seguintes importâncias:
 - » 3 meses x 60,00 € x 1 ensaiador – 180,00 €;
 - » 2,10 € x 18 elementos x 1 atuação – 37,80 €.
- Foi deliberado aprovar o pedido de legalização de duas habitações sitas na Estrada Nacional 257, em Alcáçovas, a que se refere o processo n.º 108/16 e de que é requerente Bruno Miguel Silva Fialho, sendo concedido o prazo de 10 dias para se proceder à alteração de côr.

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 19 de maio de 2017

O Presidente da Câmara,